



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 07.06.2016.

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Claudio Antônio Silva, Jorge Laudenir de Ávila e Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha Projeto de Lei de nº 014/2016 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA” e nº 20/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA SERVENTE”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Claudio Silva e Jorge Laudenir de Ávila. Usando seu espaço o Vereador Claudio Silva justifica a sua falta na sessão passada por motivo de consulta médica em Porto Alegre. Aproveitando o espaço convida os Vereadores para a Assembleia da Consulta Popular a realizar-se no dia 10 de junho, às 10 horas nesta Casa. Também informa sobre a reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a Coordenação do Fórum Permanente de Educação Municipal, para aprovação do Regimento Interno, que será realizado do dia 10 de junho, às 14 horas, nesta Casa. Propõe ainda a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 20/2016, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como a realização de uma sessão extraordinária, logo após o término desta para votação final do mesmo e do Projeto de Lei de nº 19/2016 que se encontra em pauta. Ao usar a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as justificativas dos Vereadores Jorge e Claudio, e as solicitações do Vereador Claudio, as quais foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a sessão, às dez horas e nove minutos e reabre as dez horas e vinte e dois minutos. As Comissões de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação e Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 19/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR” e nº 20/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados, por unanimidade em 1ª votação. REQUERIMENTO: Vereadores Angelica Milech, Claudio Antônio Silva, Claudio Luiz Klumb, Davi Schiavon, Silvia Islabão, Neri Leal e Zelodir Novack, com assinatura de apoio dos Vereadores Jorge de Ávila e Anderson Güths: Requerem ao Diretor de Divisão de Registro de Veículos do DETRAN a reabertura do Posto do CRVA, no município de Morro Redondo. Discutido e votado o Requerimento, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze (14) de junho de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e nove (10h:29min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29